



DECRETO Nº 2.280, de 14 de junho de 1.983

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei nº 1.317, de 08 de novembro de 1.982".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto no Depto. de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cr\$. 860.500,00 (oitocentos e sessenta mil e quinhentos cruzeiros), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	GABINETE DO PREFEITO	
02.02	Assessoria Técnica	
03.07.021.2.003	Equip.e mat. permanente.....Cr\$	60.000,00
04	DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO.	
04.03	Serviço do Pessoal	
03.07.021.2.003	Manutenção da Unidade.	
4.1.2.0	Equip.e mat. permanente.....Cr\$	100.000,00
04.04	Setor de Protocolo e Arquivo	
03.07.021.2.003	Manutenção da Unidade.	
4.1.2.0	Equip.e mat. permanente.....Cr\$	60.500,00
06	DEPTO. DA RECEITA	
06.02	Div.de Tributos Imobiliários	
03.08.030.2.003	Manutenção da Unidade.	
4.1.2.0	Equip.e mat. Permanente.....Cr\$	32.000,00
06.03	Serviços da Dívida Ativa	
03.08.030.2.003	Manutenção da Unidade	
4.1.2.0	Equip.e mat. Permanente.....Cr\$	8.000,00
07	DEPTO. DE OBRAS.	
07.02	Div.Obras e Serv.Municipais	
10.60.325.2.011	Manutenção dos Serviços3.1	
3.1.3.2	Outros serv.e encargos.....Cr\$	600.000,00
	- total.....Cr\$	860.500,00

continua...



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

082

Decreto nº 2.280/83

fls. 2 - continuação

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior será -  
coberto com os recursos provenientes das reduções do orçamento-  
vigente na mesma importância:

05	DEPTO. DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO	
05.02	Div. de Contabilidade e Orçamento	
03.08.032.2.003	Manutenção da Unidade	
4.1.2.0	Equip. e mat. permanente.....Cr\$	260.500,00
07	DEPTO. DE OBRAS.	
07.02	Div. Obras e Serv. Municipais	
10.60.325.2.011	Manutenção dos serviços	
3.1.2.0	Material de consumo.....Cr\$	<u>600.000,00</u>
	- total.....Cr\$	860.500,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 14 de junho de 1.983

MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Depto. de Administração - Divisão de Expediente e  
Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

EDUARDO ASPASIO

CHEFE DA DIV. EXP. DOCUMENT.